



Governo do Estado do Pará  
Secretaria Especial de  
Defesa Social



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

## BELÉM – PARÁ

11 OUT 2005  
BG Nº 193

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

### I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

#### SERVIÇO PARA O DIA 12 DE OUTUBRO DE 2005 (QUARTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM SARMANHO	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM GALDINO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM PAMPLONA	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM SANTOS	RPMON
Oficial de Dia ao CG	2º TEN QOAPM SÔNIA	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JOANA D'ARC	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MEDIANEIRA	CG
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM PIMENTEL	LAC
Veterinário de Dia à CMV	TEN CEL QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM ANA JÚLIA	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

#### SERVIÇO PARA O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2005 (QUINTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM SIMÕES	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM CAMARÃO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM GALDINO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM QUEIROZ	COE
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM ERIBERTO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCPM OTÁVIO	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CLENILZA	CG
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM PIMENTEL	LAC
Veterinário de Dia à CMV	TEN CEL QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM ADOLFO	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

Comandante da Guarda do CG  
Corneiteiro de Dia ao CG

A CARGO DO  
A CARGO DA

BPGDA  
CCS/CG

## **II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

•SEM REGISTRO

## **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- **APRESENTAÇÃO**

LIVRO DE APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - AJG  
DIA 29 SET 2005

MAJ QOPM JULIAMAR GOMES DA SILVA, da CIPM de Novo Progresso, por ter retornado a sua unidade de origem.

1º TEN QOAPM RG 9293 PAULO NESTOR CAMPOS, do CG, por ter seguido para o Município de Abaetetuba/PA no período de 19 a 22 SET 2005, a serviço da PMPA.

2º TEN QOPM RG 11519 JUCIVALDO BEZERRA DA SILVA, da CIPM de Novo Progresso, por ter retornado a sua unidade de origem.

30 SET 2005

MAJ QOPM RG 16240 RUBENLÚCIO SILVA DA SILVA, do 19º BPM, por ter vindo a esta Capital no dia 29 SET 2005, a serviço da sua OPM, retornando na mesma data.

MAJ QOPM RG 12877 DENNER JEFFERSON DA SILVA MACEDO, por ter seguido no período de 15 AGO a 09 SET 2005, para a Cidade de Florianópolis/SC, a fim de freqüentar o Curso de Guias de Cães Farejadores de Drogas, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública e Embaixada Norte Americana.

CAP QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, da APM, por ter seguido para os Municípios de Marabá/PA e Conceição do Araguaia/PA, a serviço da PMPA, como Membro da Comissão do TAF no Concurso CFSD/2004, no período de 25 SET a 02 OUT 2005.

CAP QOPM RG 22596 ROSANGELA APARECIDA CASTRO CUNHA, por ter retornado da Cidade de Macapá/AP, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, do CG, por ter seguido no período de 11 a 25 SET 2005, para os Municípios de Marabá/Pa, Parauapebas/Pa, Conceição do Araguaia/Pa, São Félix do Xingu/Pa, Rondon do Pará/Pa,

## **BG Nº 193 – 11 OUTUBRO 2005**

---

Canaã dos Carajás/Pa, Tailândia/Pa, Moju/Pa, Itaituba/Pa, Santana do Araguaia/Pa, Itupiranga/Pa e Tucuruí/Pa, a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 24952 ELTON RIBEIRO MEDEIROS, por ter retornado da Cidade de São Paulo/SP, no dia 27 SET 2005, após a conclusão do Curso CEO (Negociação em ocorrência com refém), no Quartel do GATE.

1º TEN QOPM RG 16601 DIAMANTINA PASTANA NASCIMENTO, do CG, por ter retornado da Operação Presença Viva no Baixo Amazonas no dia 18 SET 05, a serviço da PMPA.

DIA 03 OUT 2005

TEN CEL QPM RG 10226 EDVALDO J.C. SARMANHO, por ter retornado do período de férias.

MAJ QOSPM RG 17920 ANTONIO CORÊA ALVARES, da ODC, pos estar retornando de gozo de férias e Licença Especial.

MAJ QOSPM RG 7516 FRANCISCO DE ASSIS PORTO DOS SANTOS, do Funsau, por conclusão do período de férias - ano 2005 e ter passado a disposição do HME.

MAJ QOPM RG 16235 OSMAR DA SILVA NASCIMENTO, do CG, por ter seguido no período de 27 a 30 SET 2005, para os Municípios de Castanhal/Pa, Capanema/Pa e São Miguel do Guamá/Pa, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do CG, por ter seguido no dia 27 SET 2005, para os Municípios de Castanhal/Pa, Capanema/Pa e São Miguel do Guamá/Pa, a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 20130 RENATO DUMONT VEIGAS LEAL, por ter seguido e regressado no dia 01 OUT 2005, dos Municípios de Santarém/Pa, e Itaituba/Pa, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do CG, por ter seguido no dia 01 OUT 2005, para o Município de Soure/Pa, a serviço da PMPA.

2º TEN QOPM RG 29199 RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU, por ter seguido no dia 01 OUT 2005, para o Município de Soure/Pa, a serviço da PMPA.

DIA 04 OUT 2005

MAJ QPM RG 14832 ROGÉRIO ANTONIO ANDRADE GOUVEIA, do CFAP, por ter entrado em gozo de férias, referente a 2004, exercício 2005.

2º TEN QOPM RG 27275 MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES, do CG, por ter seguido para o Município de Marabá/Pa, no dia 28 SET 2005, retornando no dia 02 OUT 2005, a serviço da PMPA.

DIA 05 OUT 2005

TEN CEL QOPM RG 12685 AUGUSTO DE CASTRO SIMÕES, do CG, por ter sido transferido do 4º BPM para o CG.

LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO CG

CAP QOSPM PATRÍCIA FIUZA DE MELO MIZERANE, da ODC, por entrar de Licença especial nos meses de OUT e NOV 2005.

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

CEL QOPM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA e CAP QOPM LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA, ambos do CG, por terem seguido no período de 28 SET a 01 OUT 2005, para a Cidade de Palmas/TO, a serviço da Corporação. (Ofício nº 398/05-Asses)

- **CONCESSÃO DE DISPENSA MÉDICA**

Concedo a CAP QOPM FEM RG 16619 SOLANGE DA SILVA RIBEIRO, do CG, 29 (vinte e nove) dias do esforço físico, instrução militar e escala de serviço, a contar de 27 OUT 2005, conforme atestado médico apresentado neste Comando. (Nota nº 443/2005/D/2).

- **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

O Cmt do 6º BPM, informou a esta Diretoria de Pessoal que concedeu o período de férias, referente ao ano de 2004, ao CAP QOPM RG 18108 CLÁUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS, a contar de 01 OUT 2005, devendo retornar pronto para o expediente e serviço no dia 31 OUT 2005.

O Cmt do BPRV, informou a esta Diretoria de Pessoal que concedeu férias, referente ao ano de 2004, ao 2º TEN QOPM RG 30338 REINALDO DE FREITAS BORGES, a contar de 03 OUT 2005, devendo retornar pronto para o expediente e serviço no dia 02 NOV 2005.

(Nota nº 443/2005/D/2).

- **DESLOCAMENTO**

Autorizo o deslocamento da CAP QOPM RG 22596 ROSÂNGELA APARECIDA CASTRO CUNHA, do HME, para o Estado do Amapá no período de 30 OUT a 01 NOV 2005, para participar do Curso de Especialização e Socorrismo Militar/2005, a ser realizado na Coirmã daquele Estado.

(Nota nº 443/2005/DP/2).

## **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- **SEM REGISTRO**

## **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- **PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 161, de 24 AGO 05, referente a transferência por necessidade do serviço, do 8º BPM para o 19º BPM, do SD PM RG 12652 REGINALDO PEREIRA COSTA.

- **TRANSFERÊNCIA**

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Da CCS/CG para o 2º BPM, CB PM RG 17254 JOÃO GUILHERME BARBOSA SANTA BRÍGIDA. (OF. Nº 062/05 – GAB JUIZ 28ª VARA CÍVEL) (Nota nº 215/05-DP/6)

- **AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO**

CB PM RG 11830 AMAURY ODON DE OLIVEIRA, do HME, para o Estado do Amapá no período de 30 OUT a 01 NOV 2005, para participar do Curso de Especialização e, Socorrimo Militar/2005, na Polícia Militar do Amapá. (Nota nº 443/2005/DP/2).

## **D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- **SEM REGISTRO**

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **COMANDO DA PMPA**

Responderá pelo Comando da PMPA, acumulativamente com a função que exerce, no período de 13 a 19 OUT 2005, o CEL QOPM RUBENS LAMEIRA BARRÓS, em virtude da viagem de seu titular para as Cidades do Rio de Janeiro/RJ e Foz do Iguaçu/PR, a serviço da Corporação. (Nota nº 045/05-GAB)

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 313/2005- DP/6**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR da função indicada o policial militar abaixo nominado:  
CPR IV (TUCURUÍ) / CIPM CAMETÁ

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE MOCAJUBA  
2º TEN QOPM RG 29183 ALEXANDRE SOUZA PALMERIM

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 317/2005- DP/6**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR da função indicada o policial militar abaixo nominado:  
CPR IV (TUCURUÍ) / 13ª CIPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE MOJÚ  
2º TEN QOPM RG 29190 RONNIE PATRICK RODRIGUES TEIXEIRA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 315/2005-DP/6**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**R E S O L V E :**

Art. 1º – EXCLUIR do Serviço Ativo da PMPA e do 19º BPM, de acordo com o Art. 98, Inciso VIII c/c Art. 128 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o SD PM RG 25541 ALEXANDRE ESTEVES DE JESUS, a contar de 20 SET 2005, por ter falecido naquela data, tendo como causa da Morte “PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA, EMBOLIA PULMONAR, ABDOME AGUDO INFLAMATÓRIO”, conforme xerox da certidão de óbito nº 84191, expedida pelo Cartório do 4º Ofício da Comarca da Capital.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 316/2005- DP/6**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o art. 88, § 1º, inciso III, letra “c” da Lei Estadual nº 5251, de 31 de julho de 1985, o policial militar abaixo relacionado, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

CIPTUR

SD PM RG 28255 EDSON DO SOCORRO RAMOS DE MATOS

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**• TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS RECEBIDOS**

**OFÍCIO Nº 906 DE 11 DE JUNHO DE 2005-PJ**

Processo nº 200510009304

Ação: Alimentos

Autor: CB PM RG 17433 EDILSON CÉZAR FARIAS VASCONCELOS, do 4º BPM

Autor: Girlene Silva de Jesus

Senhor Comandante,

Em vista de decisão proferida nos Autos de Ação de Alimentos, em epígrafe, solicito-lhe que proceda o desconto em folha de pagamento do militar acima nominado, no valor equivalente a 40% (quarenta por cento) da remuneração bruta do requerido, respeitados os

descontos previstos em Lei, a Título de Pensão Alimentícia, em caráter definitivo, a ser depositado na Conta Corrente 2036061, Agência 013, banco Banpará S/A, son as penas do art. 22 da lei de Alimentos.

Solicito-lhe ainda, que informe este Juízo o valor da remuneração do militar acima nominado.

Atenciosamente,

Dr<sup>a</sup>. ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 4º BPM e remeta a documentação a DP para as providencias.

**OFÍCIO Nº 952 DE 09 DE SETEMBRO DE 2005-PJ**

Senhor Comandante,

Comunico a V.Ex<sup>a</sup>, que tramita por este Juízo e expediente da Serventia Judicial do Cartório da 2ª Vara da Comarca de Tucuruí, uma Ação de Alimentos, nos Autos nº 2005507102, em que é requerente Mauricio Assunção Araújo, representado por sua mãe Maria do Socorro dos Santos Assunção e requerido CB PM REF NAZARENO BARBOSA DE ARAÚJO, pertencente ao efetivo da Pagadoria dos Inativos, brasileiro, casado, informo que designou audiência de conciliação, instrução e julgamento no mencionado feito, para o dia 17 NOV 05, às 08h30, na sala de audiências deste Juízo, ocasião em que deverá ser apresentado o militar acima mencionado, ficando desde já requisitado.

No ensejo, também, comunico que, foi determinado o desconto no valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) dos rendimentos brutos, excluídos os descontos previdenciários e sindicais, auferidos pelo requerido, a título de Alimentos Provisórios, cujo valor deverá ser descontado em folha de pagamento e pago diretamente a Sr<sup>a</sup>. Maria do Socorro dos Santos Assunção, brasileira, solteira, funcionária Pública, CI RG nº 2145243 SSP/PA e do CPF 37029290291, representante legal do alimentado, depositando os valores na Conta Corrente nº 2055457, Agência 016, do Banco do Estado do Pará. Em caso de rescisão contratual, excluídos os descontos de ordem legal, sobre o total que for ser pago ao funcionário retro citado, qualquer título, inclusive indenização deverá incidir mesmo desconto.

Solicito ainda, informar o quanto percebe o referido militar, indicando-se na resposta o quantum de salário normal, vantagens, qualificações e descontos obrigatórios ou não. A resposta deverá ser entregue neste Juízo, antes do dia e hora designada para audiência.

Atenciosamente,

Dr. CLÁUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Tucuruí

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

**OFÍCIO Nº 219 DE 28 DE SETEMBRO DE 2005-PJ**

Senhor Comandante,

Atendendo ao que me foi requerido por Mayara Monique Oliveira e Sousa, representada por sua mãe Solange Progênio de Oliveira, nos Autos da Ação de Alimentos, Processo nº 200510414086, que promove contra o CB PM RG 12848 REGINALDO DO

NASCIMENTO DE SOUZA, da CCS/CG, determino a V. Ex<sup>a</sup>, que mande promover, a partir deste mês, o desconto do percentual de 20% (vinte por cento) da remuneração total percebida pelo requerido acima identificado, na condição militar da ativa dessa Corporação, excluídos apenas os descontos obrigatórios previstos em Lei, a título de Alimentos Provisórios arbitrados em favor da filha menor do casal.

Determino, ainda que, efetivado o desconto, os valores sejam entregues diretamente a Sr<sup>a</sup>. Solange Progênio de Oliveira, ou depositados na Conta-Corrente que a mesma indicar.

Atenciosamente,

Dr<sup>a</sup>. MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET

Juiza de Direito da 6<sup>a</sup> Vara Cível e Comércio

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CCS/CG e remeta a documentação a DP para as providências.

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento, versando sobre: Convocação de Candidatos – Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/04; Resultado da 2<sup>a</sup> Etapa (Avaliação Psicológica) dos candidatos aprovados na 1<sup>a</sup> Etapa (Exames de Conhecimentos Específicos) do concurso público, referente ao Edital nº 004/04; Resultado do exame físico da 2<sup>a</sup> Etapa do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados PM, referente ao Edital nº 004/04; Resultado da 2<sup>a</sup> etapa (Exames Atripométrico e Médico) dos candidatos indicados para 3<sup>a</sup> fase (Avaliação Física) da 2<sup>a</sup> Etapa do Concurso de Admissão ao CFSD PM/04, referente ao Edital nº 004/04; Resultado da 2<sup>a</sup> Etapa (Avaliação Psicológica) dos candidatos aprovados na 1<sup>a</sup> Etapa (Exame de Conhecimentos Específicos) do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM, referente ao Edital nº 003/04; Convocação de candidatos – Concurso Público ao Curso de Formação de Oficiais PM/04, Edital nº 003/04; Resultado da 2<sup>a</sup> Etapa (Exames Atripométrico e Médico) dos candidatos indicados para a 3<sup>a</sup> fase (Avaliação Física) da 2<sup>a</sup> etapa do Concurso Público de Admissão ao CFSD PM/04, referente ao Edital nº 004/04; Resultado do exame físico da 2<sup>a</sup> etapa do Concurso Público de Admissão ao CFSD PM/04, referente ao Edital nº 004/04; Resumo de Portarias; Diverso da DAL e Diversos da CPL.

## **IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

• **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

**OFÍCIO Nº 2100 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005-JME**

O Exm<sup>o</sup> Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/Pa, comunicou a este Comando que em 21.09.2005, recebeu denúncia contra os CB PM RG 18038 JOSÉ HENRIQUE SOUZA DA SILVA, SD PM RG 27166 ANDRÉ DOS SANTOS ALMEIDA, RG 22508 JOZIVAN DE ALMEIDA CARVALHO, todos do 19<sup>a</sup> BPM e SD PM RG 28449 NIVALDO MORAES CARVALHO, do 12<sup>o</sup> BPM, como incurso no artigo 209, do CPM, (Processo nº 177/2005).

**OFÍCIO Nº 2101 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005-JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/Pa, comunicou a este Cmdº que em data de 21.09.2005, foi recebida a denuncia contra os PMs 2º SGT PM RG 18171 OBERDAN RAIMUNDO TEIXEIRA CASTRO, do 5º BPM, e o CB PM RG 10763 ALDENOR BRITO DE OLIVEIRA, do BPRV, assim como declarada a suspensão do Processo nº 175/2005, e, concedido o benefício legal do sursis processual aos mesmos, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme o disposto na Lei 9099 de 26.09.95, sujeitando-se os acusados ao inteiro cumprimento das condições assim estabelecidas: 1 – Proibição de freqüentarem bares, boates, casas de jogo e prostituição; 2 – Proibição de ausentarem-se do Estado, sem autorização do Juízo; 3 – Apresentarem-se, neste Juízo, portando de suas relações de alterações atualizadas, até o dia 10 de cada mês; 4 – Não mudarem de endereço sem comunicar previamente a este Juízo; 5 – Zelarem pela melhoria do conceito funcional; 6 – Prestação de serviço a comunidade, conforme estabelecido no sursis processual.

**OFÍCIO Nº 2102 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005-JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/Pa, comunicou a este Comando que em data de 21.09.2005, foi recebida a denuncia contra os militares CB PM RG 13743 PAULO ROBERTO REIS DE ALMEIDA, do 2º BPM, RG 24381 EDIVALDO JOSÉ ARAÚJO PINA e o SD PM RG 28090 JOSÉ RIBAMAR COSTA DOS SANTOS, ambos do 1º BPM, assim como declarada a suspensão do Processo nº 176/2005, e, concedido o benefício legal do sursis processual aos mesmos, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme o disposto na Lei 9099 de 26.09.95, sujeitando-se os acusados ao inteiro cumprimento das condições assim estabelecidas: 1 – Proibição de freqüentarem bares, boates, casas de jogo e prostituição; 2 – Proibição de ausentarem-se do Estado, sem autorização do Juízo; 3 – Apresentarem-se, neste Juízo, portando de suas relações de alterações atualizadas, até o dia 10 de cada mês; 4 – Não mudarem de endereço sem comunicar previamente a este Juízo; 5 – Zelarem pela melhoria do conceito funcional; 6 – Prestação de serviço a comunidade, conforme estabelecido no sursis processual.

**OFÍCIO Nº 2103 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005-JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/Pa, comunicou a este Comando que em data de 21.09.2005, foi recebida a denuncia contra o militar CB PM RG 14741 ALIMAR JOFRE BARATA DA SILVA, do 5º BPM, assim como declarada a suspensão do Processo nº 178/2005, e, concedido o benefício legal do sursis processual aos mesmos, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme o disposto na Lei 9099 de 26.09.95, sujeitando-se os acusados ao inteiro cumprimento das condições assim estabelecidas: 1 – Proibição de freqüentar bares, boates, casas de jogo e prostituição; 2 – Proibição de ausentar-se do Estado, sem autorização do Juízo; 3 – Apresentar-se, neste Juízo, portando de suas relações de alterações atualizadas, até o dia 10 de cada mês; 4 – Não mudar de endereço sem comunicar previamente a este Juízo; 5 – Zelar pela melhoria do seu conceito funcional; 6 – Prestação de serviço a comunidade, conforme estabelecido no sursis processual.

**OFÍCIO Nº 2105 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005-JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/Pa, comunicou a este Comando que em data de 21.09.2005, foi recebida a denúncia contra o militar 1º SGT PM RG 9441 WALTER RAIOL BRITO, 16ª CIPM, assim como declarada a suspensão do Processo nº 180/2005, e, concedido o benefício legal do sursis processual ao mesmo, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme o disposto na Lei 9099 de 26.09.95, sujeitando-se a denunciada ao inteiro cumprimento das condições assim estabelecidas: 1 – Proibição de freqüentarem bares, boates, casas de jogo e prostituição; 2 – Proibição de ausentar-se do Estado, sem autorização do Juízo; 3 – Apresentar-se, neste Juízo, portando de suas relações de alterações atualizadas, até o dia 10 de cada mês; 4 – Não mudar de endereço sem comunicar previamente a este Juízo; 5 – Zelar pela melhoria do conceito funcional; 6 – Prestação de serviço a comunidade, conforme estabelecido no sursis processual.

**OFÍCIO Nº 2106 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005-JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/Pa, comunicou a este Comando que em data de 21.09.2005, foi recebida a denúncia contra o militar CB PM RG 23009 OSMAEL BELTRÃO DE SOUZA, do 9º BPM, assim como declarada a suspensão do Processo nº 181/2005, e, concedido o benefício legal do sursis processual aos mesmos, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme o disposto na Lei 9099 de 26.09.95, sujeitando-se os acusados ao inteiro cumprimento das condições assim estabelecidas: 1 – Proibição de freqüentar bares, boates, casas de jogo e prostituição; 2 – Proibição de ausentar-se do Estado, sem autorização do Juízo; 3 – Apresentar-se, neste Juízo, portando de suas relações de alterações atualizadas, até o dia 10 de cada mês; 4 – Não mudar de endereço sem comunicar previamente a este Juízo; 5 – Zelar pela melhoria do conceito funcional; 6 – Prestação de serviço a comunidade, conforme estabelecido no sursis processual.

**OFÍCIO Nº 2107 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005-JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/Pa, comunicou a este Comando que em data de 21.09.2005, foi recebida a denúncia contra o militar CB PM RG 21616 GILBERTO ROSA DAS CHAGAS, do 2º BPM, assim como declarada a suspensão do Processo nº 182/2005, e, concedido o benefício legal do sursis processual aos mesmos, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme o disposto na Lei 9099 de 26.09.95, sujeitando-se os acusados ao inteiro cumprimento das condições assim estabelecidas: 1 – Proibição de freqüentar bares, boates, casas de jogo e prostituição; 2 – Proibição de ausentar-se do Estado, sem autorização do Juízo; 3 – Apresentar-se, neste Juízo, portando de suas relações de alterações atualizadas, até o dia 10 de cada mês; 4 – Não mudar de endereço sem comunicar previamente a este Juízo; 5 – Zelar pela melhoria de seu conceito funcional; 6 – Prestação de serviço a comunidade, conforme estabelecido no sursis processual.

**OFÍCIO Nº 2108 DE 27 DE OUTUBRO DE 2005-JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/Pa, comunicou a este Comando que nesta data, foi recebida a denúncia contra os militares SD PM RG 28735 MARCOS CRISTINO ARAÚJO LOUREIRO e RG 22757 ANTONIO JOÃO BANDEIRA DE MELO, ambos do 19º BPM, assim como declarada a suspensão do Processo nº 187/2005, e, concedido o benefício legal do sursis processual aos

mesmos, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme o disposto na Lei 9099 de 26.09.95, sujeitando-se os acusados ao inteiro cumprimento das condições assim estabelecidas: 1 – Proibição de freqüentarem bares, boates, casas de jogo e prostituição; 2 – Proibição de ausentarem-se do Estado, sem autorização do Juízo; 3 – Apresentarem-se, trimestralmente neste Juízo, portando de suas relações de alterações atualizadas, até o dia 10 de cada mês; 4 – Não mudarem de endereço sem comunicar previamente a este Juízo; 5 – Zelar pela melhoria do conceito funcional; 6 – Prestação de serviço a comunidade, conforme estabelecido no sursis processual.

**DESPACHO:** Em atenção as requisições da Justiça Militar acima transcritas, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP, caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 224 DE 24 DE AGOSTO DE 2005-PJ**

O Exmº Sr. EDUARDO ANTONIO MARTINS TEIXEIRA, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado os 1º SGT PM RG 7578 RAIMUNDO NONATO DA SILVA, CB PM RG 23061 RANCISCOREGINALDO SOUZA CARDOSO e o SD PM RG 27460 EZIEL RIPARDO AMORIM, todos do 6º BPM, no dia 17 OUT 05, às 16h00, a fim de serem ouvidos na audiência de instrução e julgamento.

**OFÍCIO Nº 1313 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005-PJ**

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito da 10ª Vara Penal da Comarca da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CAP PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, do BPCHQ, no dia 14 OUT 05, às 09h30, a fim de ser inquirido na qualidade de testemunha arrolada pelo MP, no Processo Crime de Estelionato e Formação de Quadrilha nº 200520109916, que a Justiça Pública move contra Carmo Siqueira Barros.

**OFÍCIO Nº 1280 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005-PJ**

A Exmª Srª. NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 19479 LAÉRCIO PALHETA BALIEIRO, do 2º BPM, e RG 21573 PAULO SÉRGIO SILVA DE MELO, do 10º BPM, no dia 31 OUT 05, às 2005, às 11h00, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunhas de acusação, no Processo Crimina que a Justiça Pública move contra Mário Francisco Oliveira da Silva.

**OFÍCIO Nº 907 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005-PJ**

O Exmº Sr. ALESSANDRO OZANAN, Juiz de Direito da 110ª Vara Penal da Comarca do Aura, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 2º SGT PM RG 16146 MAROS JAMES SENA RODRIGUES, do 3º, SD PM RG 28358 CLESTON PEREIRA DE LIMA, ambos do 3º BPM, SD PM RG 283811 EVALDO SÁ DE OLIVIERA, CIPM de Novo

Progresso, no dia 25 NOV 05, às 08h00, a fim de serem ouvidos na qualidade de testemunhas arroladas pelo MP, nos Autos da Ação Penal, Processo nº 023/2001, que é acusado Claudionézio Moreira e Sousa, por ter praticado crime de Homicídio, tendo como vítima Paulino José dos Santos.

**OFÍCIO Nº 1741 DE 23 DE SETEMBRO DE 2005-PJ**

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 23975 JOÃO CARLOS OLIVEIRA CAMPOS e RG 19790 REGINALDO UBIRACI SOUSA DE CASTRO, ambos do 1º BPM, no dia 18 OUT 05, às 12h30, a fim de prestarem depoimento como testemunhas de acusação, no Processo Crime tipificado no art. 157, § 2º, I e II, c/c art. 69, todos do CPB, que a Justiça Pública move contra Joel Ferreira da Silva.

**OFÍCIO Nº 336 DE 26 DE SETEMBRO DE 2005-PJ**

A Exmª Srª. EUCILA MAUÉS CORRÊA, , Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal da Cidade Nova VIII, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 13886 MÁRCIO RICARDO GOMES DE SOUZA, do 10º BPM, no dia 16 NOV 05, às 15h50, a fim de participar da audiência de Transação Penal nos Autos do TCO nº 392/05, em que o mesmo figura como autor do fato (inc. no art. 147 e 331 do CPB).

**OFÍCIO Nº 1298 DE 26 DE SETEMBRO DE 2005-PJ**

A Exmª Srª. NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 14736 EDILSON PINTO CORDOVIL e RG 24874 EDMAURO SANTOS DE OLIVEIRA, ambos do 2º BPM, no dia 01 NOV 05, às 12h30, a fim de participarem da audiência de inquirição de testemunhas e acusação, no Processo Criminal que a Justiça Pública move contra Valdeci Miranda Gabriel.

**OFÍCIO Nº 1310 DE 26 DE SETEMBRO DE 2005-PJ**

A Exmª Srª. ANDRÉA MIRALHA VASQUEZ, Juíza de Direito respondendo pela 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juiz o CB PM RG 15547 NEY ROBSON DO ESPIRITO SANTO SANTA ROSA, do 6º BPM, no dia 17 OUT 05, às 09h00, a fim de participar da audiência como testemunha de acusação, no Processo Crime nº 200520005510, que a Justiça pública move contra Cláudio Souza Cunha, tendo como vítima Sâmara Ferreira dos Santos.

**OFÍCIO Nº 340 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005-PJ**

A Exmª Srª. EUCILA MAUÉS CORRÊA, , Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal da Cidade Nova VIII, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 2º TEN PM RG 27313 RENATO BARROS SEABRA, do 6º BPM, no dia 20 OUT 05, às 16h00, a fim de participar da audiência de Transação Penal, nos Autos do TCO nº 133/04, que o mesmo figura como vítima do fato inc. no art. 331 do CPB.

**OFÍCIO Nº 1809 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005-PJ**

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 12217 PEDRO MIRANDA DA SILVA, RG 9032 ADNOR AZEVEDO NASCIMENTO e o SD PM RG 27354 OSCAR FERREIRA ALVES FILHO, todos do 2º BPM, no dia 20 OUT 05, às 09h30, a fim de prestarem depoimento como testemunhas de acusação, no Processo Crime tipificado no art. 288, § único do CPB, que a Justiça Pública move contra os acusados Cláudio Barreto, Leonardo Cristiano da Silva Aleixo e Humberto Pereira Vieira.

**OFÍCIO Nº 1133 DE 30 DE SETEMBRO DE 2005-PJ**

O Exmº Sr. JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da 8ª Vara da Comarca e Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 3º SGT PM RG 9142 MILTON NEGRÃO RAMOS e o CB PM RG 22636 LUIZ CRISTOVÃO FARIAS DE SOUZA, ambos do 6º BPM, no dia 13 OUT 05, às 12h30, a fim de serem ouvidos na audiência de continuação, instrução e julgamento, como testemunhas de representação, nos Autos de Apuração de Ato Infracional nº 2005100047572, que figura como representado o adolescente Carlos Givanildo Galção do Nascimento.

**OFÍCIO Nº 326 DE 03 DE OUTUBRO DE 2005-PJ**

A Exmª Srª. INÁCIA SALGADO FRIAS, Juíza de Direito Especial do 2º Juizado Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 24124 FREDERICO ALVES DA SILVA, da CIPTUR, no dia 26 OUT 05, às 09h30, a fim de participar da audiência preliminar nos Autos do Processo Crime nº 200420410926, em que o mesmo figura como autor do fato.

**OFÍCIO Nº 328 DE 03 DE OUTUBRO DE 2005-PJ**

A Exmª Srª. INÁCIA SALGADO FRIAS, Juíza de Direito Especial do 2º Juizado Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 25525 JOSÉ LUIZ SOARES SERRÃO, do 6º BPM, no dia 17 OUT 05, às 09h30, a fim de participar da audiência preliminar nos Autos do Processo Crime nº 200420193077, que figura como autor do fato Luis Augusto Costa Araújo.

**OFÍCIO Nº 1195 DE 03 DE OUTUBRO DE 2005-PJ**

O Exmº Sr. JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da 8ª Vara da Comarca e Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 8287 JOSÉ NAZARENO FERNANDES, do 6º BPM, no dia 14 OUT 05, às 11h00, a fim de ser ouvido na audiência de continuação, instrução e julgamento, como testemunha de representação, nos Autos de Apuração de Ato Infracional nº 200510047564, que figura como representado adolescente Márcio Eurípedes Ferreira da Silva.

**OFÍCIO Nº 1336 DE 03 DE OUTUBRO DE 2005-PJ**

O Exmº Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Cmdº que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 28844 MARCO ANTONIO DA

SILVA MARTINS, do 6º BPM, no dia 25 OUT 05, às 11h30, a fim de ser ouvido como testemunha, no Processo Criminal que a Justiça move contra Maiko Jefferson da Silva Santos.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **EDITAL DE CITAÇÃO**

AO SD PM RG 28867 LEONARDO SANTOS DE MIRANDA, lotado no 14º BPM - ACUSADO

O CAP PM RG 16171 LUIS GUILHERME LOPES DE ARAÚJO PONTES, Presidente do Conselho de Disciplina designado pelo Exmo. Sr CEL PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – Comandante Geral da PMPA - através da Portaria nº 005/05/CD-CORCPR-IV, publicada no Boletim Geral da PMPA nº 165, de 30 de Agosto de 2005, e em observância aos § 1º e 2º do Art 286 c/c a letra “c” Art 287 do CPPM, CITA o SD PM RG 28867 LEONARDO SANTOS DE MIRANDA, lotado no 14º BPM, para comparecer no dia 18 de outubro de 2005, às 09:00h, no prédio da Corregedoria Geral da PMPA, sito Tv. Frutuoso Guimarães nº 346 (2º piso), esquina com a Rua 15 de Novembro, Comércio, Belém/PA, sob pena de revelia (art. 399, alínea “c” CPPM), a fim de ser qualificado e interrogado em processo administrativo disciplinar (Conselho de Disciplina) sobre os fatos constantes da Portaria mencionada, que, em tese, configuram transgressão da disciplina policial militar de natureza grave, incurso nos nº 6, 7, 8, 18, 70 e 79 do anexo I e o nº 02 do Art. 14 do Decreto Estadual nº 2.479/82 (RDPM), Art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c” do Decreto nº 2562/1982 e incisos I, II, III, IV, V, VIII, X, XII, XVI e XIX do Art. 30 da Lei nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares); bem como para ser intimado e/ou notificado dos demais atos processuais que se seguirem, com o fito de apurar se V.Sª. reúne condições de permanecer no serviço ativo da Polícia Militar. Outrossim, em obediência ao Princípio Constitucional do Devido Processo Legal, fica franqueado o vosso comparecimento acompanhado de Advogado Constituído ou de Oficial Defensor de vossa confiança; caso contrário, nomear-se-á para V.Sa. um defensor dativo para funcionar no referido processo administrativo disciplinar.

Belém-PA, 22 de Setembro de 2005.

LUIS GUILHERME LOPES DE ARAÚJO PONTES – CAP QOPMRG 16171

Presidente do Conselho de Disciplina

PAULO NESTOR CAMPOS – 1º TEN QOAPM RG 9293

Escrivão do Conselho de Disciplina.

\*Transc. do DOE Nº. 30528 de 23/09/2005

---

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836**  
**COMANDANTE GERAL DA PMPA**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

---

**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – MAJ QOPM RG 16217  
RESP. P/ EXP. ADM. DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**